



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Compra de equipamentos como cabo adaptador vga, placa de rede, ssd wd red e carregador universal para not, destinados a atender às necessidades de manutenção, ampliação e melhoria do desempenho dos equipamentos de informática utilizados nos setores do centro administrativo.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição do cabo adaptador VGA, da placa de rede, do SSD WD Red, do carregador de bateria e de fontes universais para notebook bivolt faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento, manutenção e melhoria do desempenho dos equipamentos de informática utilizados nos setores da Administração.

O cabo adaptador VGA será utilizado para possibilitar a conexão adequada entre computadores e monitores, evitando interrupções nas atividades por incompatibilidade de conexões.

A placa de rede é necessária para substituição de componente danificado ou ampliação da capacidade de conexão, assegurando estabilidade e eficiência no acesso à rede interna e à internet, indispensáveis para a execução das atividades administrativas.

O SSD WD Red será destinado à melhoria do desempenho dos computadores, proporcionando maior velocidade de processamento, mais segurança no armazenamento de dados e redução de falhas decorrentes do uso de discos rígidos convencionais.

O carregador de bateria e as fontes universais para notebook bivolt são necessários para reposição de equipamentos danificados ou inoperantes, garantindo a continuidade do uso dos notebooks institucionais, evitando paralisações e assegurando suporte adequado às atividades desenvolvidas pelos servidores.

Dessa forma, a aquisição visa manter a infraestrutura tecnológica em pleno funcionamento, reduzir riscos de interrupção dos serviços e promover maior eficiência no desempenho das atividades institucionais.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	CABO ADAPTADOR-DISPLAYPORT P/ VGA	UN	4
02	PLACA DE REDE 4 PORTAS RJ45 10gb/s T-BASE PCIE X8, CHIPSER INTEL	UN	1
03	SSD WD RED SA500 WDS100T1R0A DE 1TB	UN	2
04	CARREGADOR DE BATERIA, FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT,FONTE UNIVERSAL DE NOTEBOOK	UN	5

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

O valor de referência, definido pela mediana, foi obtido a partir da coleta de três orçamentos, considerando tratar-se de equipamentos específicos, e o item 4 o valor de referência foi obtido através de certidão do licitante fácil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CABO ADAPTADOR-DISPLAYPORT P/ VGA	UN	4	R\$61,00	R\$244,00
02	PLACA DE REDE 4 PORTAS RJ45 10gb/s T-BASE PCIE X8, CHIPSER INTEL	UN	1	R\$3.600,00	R\$3.600,00
03	SSD WD RED SA500 WDS100T1R0A DE 1TB	UN	2	R\$3.070,00	R\$6.140,00
04	CARREGADOR DE BATERIA, FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT,FONTE UNIVERSAL DE NOTEBOOK	UN	5	R\$282,57	R\$1.412,85
TOTAL:					R\$ 11.396,85

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Prazo para entrega e/ou execução: o prazo para entrega será no máximo de 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: Prefeitura Municipal de Terra de Areia, Rua Tancredo Neves, nº 500, bairro centro.

Entrega Total ou Parcial? Entrega total

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Leticia Masschmann Reck Rosa, matrícula 821164, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA segurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 23 de fevereiro de 2026.

Letícia M. Reck Rosa
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO ETP E FISCAL DO CONTRATO

Jaqueline Bertoldi de Mattos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO